ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL N° 177/2003 *EM 23 DE JULHO DE 2003.*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2003, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, *no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° *- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual, período de 2002 a 2005 – Lei Municipal nº 061/2001 de 28 de agosto de 2001, a seguinte Meta e Objetivo:*

META: 10.04 – Viabilizar ações para implementação do Programa de Subsídios à habitação de interesse social.

OBJETIVO: Viabilizar no Município de Lagoa Bonita do Sul, ações para implementação do Programa de Subsídios à habitação de interesse social – PSH – contemplando aquisição e ou produção de unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais.

Art. 2° *- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003, Lei Municipal nº 131/2002 de 20 de novembro de 2002 a seguinte meta e objetivo:*

META: 10.04 – Viabilizar ações para implementação do Programa de Subsídios à habitação de interesse social.

OBJETIVO: Viabilizar no Município de Lagoa Bonita do Sul, ações para implementação do Programa de Subsídios à habitação de interesse social – PSH – contemplando aquisição e ou produção de unidades habitacionais de interesse social que atendam a padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade definidos pelas posturas municipais.

Art. 3° *- Considerando a carência habitacional no Município, principalmente para o pessoal de baixa renda;*

Considerando o Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, na data de 30 de abril de 2003;

Considerando que os valores repassados, pela Caixa Econômica Federal não foram suficientes para que os mutuários adquirissem o Material necessário;

Considerando que o orçamento / custo apresentado pela Caixa Econômica Federal para aquisição do material de construção estava defasado.

***Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a ALTERAR valores do Anexo I de Metas Prioritárias 19.06 – Locação de Máquinas Rodoviárias e Veículos.*

***Art. 5º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar material para atender os mutuários como contrapartida, conforme Cláusula sexta do Convênio de cooperação e Parceria firmado com a Caixa Econômica Federal.*

***Art. 6º** - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Especial até a importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

0400 SECRETARIA AGRICULTURA E INFRA – ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

1600000000000 HABITAÇÃO
1648200000000 HABITAÇÃO URBANA
1648200590000 POLÍTICA HABITACIONAL
1648200591007 PROGRAMA HABITACIONAL

40000000 DESPESAS DE CAPITAL
44000000 INVESTIMENTOS
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕESR$ 40.000,00

TOTALR$ 40.000,00
==========

***Art. 7º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, a redução de verba dos códigos a seguir relacionados no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).*

0400 SECRETARIA AGRICULTURA E INFRA – ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

*02678200102.021 – **Locação de Veículos e Máquinas Rodoviárias***
339039010000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃOR$ 40.000,00

TOTALR$ 40.000,00
==========

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 23 de Julho de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/07/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
DE 23 / 07 / 2003
A 06 / 08 / 2003